JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 168/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 26/06/95,

RESOLVE:

Manter a Srª. **LIAMAR PACHECO DE SANTANA**, na função de Escrivã Eleitoral da **37ª Zona**, sediada em **GOIANDIRA - GO.**

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de Julho do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.

pormanes.doc